



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
RESPONSÁVEL	MÉRCIA AMARO DA COSTA
MATRÍCULA	57666
E-MAIL	facenpmcg@gmail.com
TELEFONE	3077-1325

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de CANABIDIOL NUNATURE 34/36 MG/ML para atender a demanda judicial de ERICK DAVI SILVA SOUSA, processo N° 0006666 -70.2023.4.05.8201 pelo período de 180 dias. O paciente apresenta como diagnóstico Transtorno de Espectro Autista (CID 10 F84), e Retardo Mental (CID 116A00), apresentando dificuldades cognitivas, linguísticas e socioemocionais, necessitando com urgência de tratamento para controle da doença com o medicamento em questão.

Tem-se a previsibilidade de contratação do seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CANABIDIOL NUNATURE 34/36 MG/ML	FRASCO	07

O prazo de entrega dos bens é IMEDIATO, a partir da Ordem de fornecimento, e entregue no seguinte endereço Rua: João Capiba S/N, bairro: Catolé.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de atender o paciente ERICK DAVI SILVA SOUSA, o qual foi identificado com principal Transtorno de Espectro Autista (CID 10 F84), e Retardo Mental (CID11 6A00), apresentando dificuldades cognitivas, linguísticas e socioemocionais e caso não tenha o seu pedido atendido poderá ter a sua saúde prejudicada em definitivo. Assim, necessitando com urgência do medicamento, conforme laudo médico prescrito.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, contratar a empresa a qual fornecerá o insumo, através de recursos do Município e fornecer os insumos pleiteados ao paciente supra indicada com a finalidade de atender a necessidade urgente.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Tendo em vista que será a contratação de aquisição de suplemento alimentar, não será necessário a disponibilidade de recursos humanos e/ou materiais necessitando tão somente recursos financeiros para aquisição do insumo o qual ficará a cargo do município.

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica os seguintes servidores:

Mércia Amaro da Costa – Gerente Central de Abastecimento Farmacêutico

Frederico Camelo de Lima – Fiscal Técnico de Contratos

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexa a esse documento.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

MERCIA AMARO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AREA REQUISITANTE
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79AD-60E6-6473-E11A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 18/06/2024 08:42:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/79AD-60E6-6473-E11A>